
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 772/2012 de 21 de Junho de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A, de 6 de novembro, atribuir à Empresa Publiçor, Publicações e Publicidade, Lda., proprietária do jornal “Terra Nostra” um subsídio de € 1.198,75 (mil, cento e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

11 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.